RESOLUÇÃO Nº 1.181 , DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"Cria a Frente Parlamentar para Assuntos de Fronteira (FPAF)"

O Senhor Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instalada a Frente Parlamentar para Assuntos da Fronteira.

Art.2º - A FPAF terá a finalidade específica para tratar do Consórcio Binacional de Fronteira, visando à integração entre Santana do Livramento- RS e Rivera- ROU nos Projetos afins para o desenvolvimento das duas cidades, com tempo de resolução de 180 dias.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2014.

GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
PRESIDENTE

TATIANE MARFETAN JARDIM
1ª SECRETÁRIA